

PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO PPGA0 2016 EDITAL FEA-RP – PPGA0 01/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações – PPGA0 e a Comissão de Pós-Graduação – CPG, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP/USP, da Universidade de São Paulo – USP, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Administração de Organizações, turma do 1º trimestre letivo de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo dos candidatos ao curso de Mestrado do PPGA0 é composto de duas etapas:

- Prova de Conhecimentos Específicos em Administração (de caráter apenas eliminatório);
- Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo (de caráter eliminatório e classificatório).

1.2. A Coordenação do PPGA0 é responsável pela realização do Processo Seletivo.

2. DA INSCRIÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

2.1. A inscrição para a Primeira Etapa do Processo Seletivo deve ser feita no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no período **de 25 de junho a 9 de outubro de 2015, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos).**

2.2. Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site do PPGA0 (<http://cpg.fearp.usp.br/ppgao>);
- Cópia de documento de identificação com foto: RG (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou passaporte (para o caso de alunos estrangeiros);
- Comprovante original do depósito bancário, preferencialmente identificado pelo CPF e/ou nome do candidato, a título de inscrição no Processo Seletivo, em favor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ou pedido de isenção de pagamento de inscrição, devidamente instruído, com a documentação que comprove a hipótese incidente. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitado até 15 (quinze) dias antes do final do período de inscrição e será analisado pela Coordenação do PPGA0, tendo por base a legislação pertinente em vigor. Os dados para depósito são: Banco do Brasil (001), agência 1964-X, conta 130.160-8, em nome da FEA-RP/USP, CNPJ 63.025.530/0094-03. O comprovante original do depósito ficará retido no ato da inscrição e em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida;
- Comprovante de realização do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração), a partir da edição de junho de 2013, que indique a obtenção de uma pontuação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

igual ou superior a 300 no resultado geral (informações sobre o Teste ANPAD podem ser encontradas no site www.anpad.org.br/teste);

2.3. A entrega da documentação listada no subitem 2.2 do presente Edital pode ser feita pessoalmente, por terceiros ou via correio. No caso de entrega dos documentos por terceiro, a ficha de inscrição deve estar assinada pelo candidato com a mesma assinatura constante no documento de identificação ou o terceiro deve apresentar uma procuração para o fim específico de realizar a inscrição. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele. No caso de envio pelo correio, o candidato deve encaminhar a documentação por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa de Documentos e Mercadorias), com aviso de recebimento e data de postagem até 9 de outubro de 2015. A correspondência deve ser endereçada ao Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, sala 44 do Bloco B2, Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, cidade de Ribeirão Preto (SP), CEP 14040-905.

2.4. Todas as exigências para a inscrição devem ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

2.5. Na ficha de inscrição, o candidato deve indicar pelo menos uma Linha de Pesquisa pretendida dentre as oferecidas pelo PPGAO. Caso indique mais de uma linha, o candidato deve informar a ordem de preferência. As Linhas de Pesquisa do PPGAO são as seguintes:

- Estudos Organizacionais e Desenvolvimento;
- Gestão da Inovação e Sustentabilidade;
- Planejamento, Inteligência de Mercado e Relações Contratuais;
- Geração de Valor.

2.6. As vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo de Mestrado serão divulgadas no site do PPGAO (<http://cpg.fearp.usp.br/ppgao>).

2.7. É permitido e recomendado que o candidato entre em contato com o(s) docente(s) pelo(s) qual(is) tenha interesse em receber uma possível futura orientação no curso de pós-graduação.

3. DA PRIMEIRA ETAPA

3.1. A Primeira Etapa do Processo Seletivo é a Prova de Conhecimentos Específicos em Administração, composta de um total de 40 (quarenta) questões do tipo “teste de múltipla escolha”. Será considerado aprovado para a Segunda Etapa do Processo Seletivo o candidato que responder corretamente um mínimo de 20 questões, o que equivale à nota 5,0 na escala de 0,0 a 10,0.

3.2. A bibliografia recomendada para a prova é a seguinte:

BATEMAN, T. S.; SNELL S. A. Administração. 2ª edição. Porto Alegre : AMGH, 2012.

CERTO, Samuel C. Administração Moderna. 9ª Edição. São Paulo : Prentice Hall, 2003.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

DAFT, R. L. Organizações – Teoria e Projetos. Tradução da 9ª Edição norte-americana. Cengage Learning, 2008.

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 7ª edição. São Paulo : Atlas, 2012.

MOTTA, F. C. P.. Teoria das Organizações: evolução e crítica. 2ª edição. São Paulo : Pioneira/Thomson, 2013.

SOBRAL, Filipe; PECI, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

3.3. A Prova de Conhecimentos Específicos em Administração será realizada na FEA-RP/USP, Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no dia **19 de outubro de 2015, com início às 14h00 e duração de 3 (três) horas**. O local exato da prova será divulgado no site do PPGA0 (<http://cpg.fearp.usp.br/ppgao>) até o dia 14 de outubro de 2015.

3.4. Durante a prova não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico (calculadora, agenda, relógio digital, celular, *notebook*, *smart phones*, dentre outros).

3.5. A prova tem início pontualmente às 14h00 e o candidato deverá portar documento de identificação válido com foto recente. Não será permitida a entrada na sala da prova após o início da mesma, sob qualquer hipótese.

3.6. A divulgação do gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos em Administração será realizada no site do PPGA0 (<http://cpg.fearp.usp.br/ppgao>) até o dia 21 de outubro de 2015.

3.7. A lista com os nomes dos candidatos aprovados para participarem da Segunda Etapa do Processo Seletivo será divulgada **até o dia 27 de outubro de 2015**, no site do PPGA0 (<http://cpg.fearp.usp.br/ppgao>).

4. DA INSCRIÇÃO NA SEGUNDA ETAPA

4.1. A inscrição para a Segunda Etapa do Processo Seletivo deve ser feita no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no período **de 11 a 19 de novembro de 2015, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos)**.

4.2. A documentação exigida para a inscrição é composta por:

a) Planilha de Pontuação Curricular, disponível no site do PPGA0 (<http://cpg.fearp.usp.br/ppgao>), devidamente preenchida, em duas cópias: uma digital (armazenada em CD) e outra impressa e assinada;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

- b) Projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com as orientações do “Guia para a Elaboração de Projeto de Dissertação” (Anexo I), em duas cópias: uma digital (armazenada em CD) e outra impressa;
- c) Cópia do Currículo atualizado gerado na Plataforma Lattes do CNPq (maiores informações no site <http://www.lattes.cnpq.br>), acompanhada de cópias dos documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo;
- d) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

4.3. A entrega da documentação listada no subitem 4.2. do presente Edital pode ser feita pessoalmente, por terceiros ou via correio. No caso de entrega dos documentos por terceiro, a planilha de pontuação curricular deve estar assinada pelo candidato com a mesma assinatura constante no documento de identificação ou o terceiro deve apresentar uma procuração para o fim específico de realizar a inscrição. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele. No caso de envio pelo correio, o candidato deve encaminhar a documentação por SEDEX (serviço de encomenda expressa de documentos e mercadorias), com aviso de recebimento e data de postagem até 19 de novembro de 2015. A correspondência deve ser endereçada ao Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, sala 44 do Bloco B2, Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, cidade de Ribeirão Preto (SP), CEP 14040-905.

4.4. Todas as exigências para a inscrição na segunda etapa devem ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

5. DA SEGUNDA ETAPA

5.1. Na Segunda Etapa do Processo Seletivo, cada candidato terá o seu Currículo e o seu Projeto de Pesquisa analisados pela Comissão de Avaliação da Linha de Pesquisa do PPGAO na qual se inscreveu. Estando inscrito em mais de uma Linha de Pesquisa, o candidato terá a sua documentação analisada pelas respectivas Comissões de Avaliação. Todas as Comissões de Avaliação serão designadas pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) do PPGAO e compostas por orientadores do referido Programa.

5.2. O processo de avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa do candidato envolve uma sessão de arguição oral (entrevista), que será realizada dentro do período **de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015**. A convocação detalhada para a arguição (com data específica, local e horário) será divulgada no site do PPGAO (<http://cpg.fearp.usp.br/ppgao>) até o dia 27 de novembro de 2015.

5.3. A avaliação do Currículo é feita com base nas informações constantes no Currículo Lattes do candidato, devidamente comprovadas, e a partir dos critérios da “Planilha de Pontuação Curricular do Mestrado”:

- Graduação em qualquer área (50% da pontuação curricular);
- Publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares (10% da pontuação curricular);
- Realização de iniciação científica, monografia, relatórios de pesquisa (10% da pontuação curricular);
- Experiência profissional acadêmica (5% da pontuação curricular);

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

- Títulos na carreira universitária e experiência administrativa na área acadêmica (5% da pontuação curricular);
- Experiência profissional não acadêmica (5% da pontuação curricular);
- Orientações em projetos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso (5% da pontuação curricular);
- Trabalhos técnicos (5% da pontuação curricular);
- Intercâmbio, trabalhos voluntários, participação em entidades estudantis (5% da pontuação curricular).

5.4. A Comissão de Avaliação deve atribuir ao Currículo uma nota (NC – Nota do Currículo) na escala de 0 a 10, com precisão máxima de um décimo (0,0 a 10,0).

5.5. O Projeto de Pesquisa é avaliado quanto à adequação à Linha de Pesquisa do Programa pretendida e quanto ao cumprimento das orientações constantes no “Guia para a Elaboração de Projeto de Dissertação” do PPGA0.

5.6. A Comissão de Avaliação deve atribuir ao Projeto de Pesquisa uma nota (NP – Nota do Projeto de Pesquisa) na escala de 0 a 10, com precisão máxima de um décimo (0,0 a 10,0).

5.7. Será considerado aprovado na Segunda Etapa do Processo Seletivo o candidato que obtiver Nota Total (NT) igual ou superior a 7 (sete). A Nota Total do candidato é calculada como uma média aritmética simples entre a Nota do Currículo e a Nota do Projeto de Pesquisa, com precisão máxima de um décimo, conforme a expressão:

$$NT = \frac{NC + NP}{2}$$

5.8. Os candidatos aprovados serão ordenados segundo as Notas Totais obtidas na Segunda Etapa do Processo Seletivo, da maior para a menor e por Linha de Pesquisa. De acordo com o número de vagas de orientação disponíveis, serão convocados para ingressarem no curso de Mestrado os candidatos melhor classificados.

5.9. A lista com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo e convocados para a matrícula será divulgada **até o dia 18 de dezembro de 2015**, no site do PPGA0 (<http://cpg.fearp.usp.br/ppgao>).

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos candidatos selecionados devem ser feitas no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), **em período a ser divulgado** no site do PPGA0 (<http://cpg.fearp.usp.br/ppgao>).

6.2. Para a realização da matrícula é obrigatória a entrega de cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

- a) Título de eleitor com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- b) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- c) CPF ou consulta de situação cadastral (disponível no site da Receita Federal);
- d) Documento de identificação válido com fotos, preferencialmente a cédula de identidade (RG);
- e) Certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Diploma (cópia frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior de graduação contendo a data da colação de grau realizada;
- h) Histórico escolar de curso superior de graduação;
- i) Formulário de primeira matrícula preenchido, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/cpg/formularios-e-modelos.html>.

6.3. Será admitida a matrícula no curso de Mestrado em Administração de Organizações apenas de diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

6.4. O candidato que tenha sido aluno desligado de Mestrado ou Doutorado da USP se enquadra na condição de “nova matrícula” e deverá atender à exigência de documentação prevista no Regimento de Pós- Graduação da USP.

6.5. No caso de candidato estrangeiro, no ato da matrícula é obrigatória a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou respectivo protocolo, a ser providenciado junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula;
- b) Passaporte com visto que, de acordo com a legislação brasileira vigente, permita à pessoa estudar no país;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação contendo a data de realização da colação de grau;
- e) Histórico escolar de curso superior de graduação;
- f) Formulário de primeira matrícula preenchido, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/cpg/formularios-e-modelos.html>.

6.6. A matrícula poderá ser feita por procuração, exceto para candidatos estrangeiros. Para constituição de procurador, deve ser apresentado um termo de procuração simples e o documento de identidade original do procurador. Se no ato da matrícula for apresentado o formulário de primeira matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato, fica dispensada a necessidade da entrega do termo de procuração. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele.

6.7. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular, ficando sem efeito sua aprovação no Processo Seletivo.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das normas e orientações contidas neste Edital, bem como dos comunicados relativos ao mesmo já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. O material do candidato não aprovado será devolvido em mãos. Para tanto, o candidato deve comparecer na Secretaria de Pós-Graduação da FEA-RP/USP até 30 dias a contar da divulgação do resultado definitivo. Após esta data, as cópias dos documentos serão eliminadas.

7.3. Os casos não previstos no texto deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGAQ.

8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período/data
Inscrição para a Primeira Etapa do Processo Seletivo	De 25 de junho a 9 de outubro de 2015
Divulgação do local exato da realização da Prova de Conhecimentos Específicos em Administração	Até 14 de outubro de 2015
Realização da Prova de Conhecimentos Específicos em Administração	19 de outubro de 2015
Divulgação do gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos em Administração	Até 21 de outubro de 2015
Divulgação dos candidatos aprovados para a Segunda Etapa	Até 27 de outubro de 2015
Inscrição para a Segunda Etapa do Processo Seletivo	De 11 a 19 de novembro de 2015
Convocação detalhada para a arguição oral	Até 27 de novembro de 2015
Período dentro do qual deverá ocorrer a arguição oral	De 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015
Divulgação da classificação dos candidatos aprovados e convocados para matrícula	Até 18 de dezembro de 2015
Matrícula	Período a ser divulgado
Início das aulas do 1º trimestre letivo de 2016	Março

ANEXO I

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O projeto de pesquisa a ser avaliado no Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado do PPGAO deve obrigatoriamente ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12; com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm; com espaçamento 1,5 entre linhas; e conter, no mínimo, 20 (vinte) páginas, nas quais deverão estar presentes os seguintes elementos:

Capa

- ✓ Nome do candidato
- ✓ Título do projeto
- ✓ Indicação de que se trata de um projeto de Dissertação
- ✓ Data

Texto do Projeto

- ✓ Título do projeto

O título deve ser o menor resumo do projeto. Deve, ainda, delimitar o objeto do estudo e ser coerente com o problema de pesquisa e o objetivo geral.

- ✓ Resumo

O texto do resumo deve apresentar, de forma sintética, o tema da pesquisa, o objetivo, o método e o principal resultado esperado.

- ✓ Palavras-Chave

Indicar de três a cinco palavras-chave.

- ✓ Introdução

O texto da Introdução deve apresentar o contexto do problema de pesquisa. Deve fornecer dados, argumentos e a linha de raciocínio que conduz ao problema de pesquisa. Uma vez que o problema esteja bem fundamentado – se possível, expresso também na forma de uma pergunta – o texto deve mostrar de maneira clara, com linguagem simples e exata, o objetivo do trabalho. A Introdução deve ser finalizada com um esclarecimento sobre a importância do tema estudado e sobre como o trabalho pode contribuir para o aprimoramento do conhecimento na área. O texto da Introdução elucida a proposta do trabalho e o seu valor.

- ✓ Revisão Bibliográfica

Na Revisão Bibliográfica devem ser apresentados conceitos, definições e informações provenientes de outros estudos já publicados que possibilitem o delineamento e a compreensão do conteúdo do trabalho. O texto deve apresentar uma síntese dos estudos mais importantes sobre o tema de investigação, expondo as principais ideias e resultados de forma crítica e organizada. Uma

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

importante função da Revisão Bibliográfica é mostrar o estado da arte do conhecimento no tema estudado, permitindo que a contribuição do trabalho fique bem evidente.

✓ Metodologia

Na Metodologia deve ser apresentada uma classificação da pesquisa, a indicação do método de pesquisa adotado, bem como os argumentos para a escolha amparados em referências científicas. Além disso, devem constar os procedimentos sistemáticos de levantamento e tratamento dos dados, os processos e técnicas de análise, e outras informações relativas aos passos e etapas para a obtenção dos resultados.

✓ Cronograma

No Cronograma deve ser detalhado o plano operacional e cronológico do desenvolvimento da dissertação. As etapas e prazos devem ser indicados na forma de um gráfico ou quadro para facilitar a visualização e entendimento.

✓ Referências Bibliográficas

Para a composição das referências bibliográficas, devem ser indicados, seguindo as normas da ABNT, os textos (livros, artigos, teses etc.) utilizados na elaboração do projeto de pesquisa.